



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA MAIO/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se no prédio da FUNSERV, à Rua Major João Lício, nº 265, Centro Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV, em atenção à Resolução FUNSERV nº 12/2025, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2026. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – VIVA BEM FUNSERV - Movimento e Prevenção - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS DA FUNSERV, COM FOCO NO GRUPO 59+ - (emenda parlamentar 60.000,00)** - Apresentação pela empresa parceira HC Saúde de projeto dentro desse escopo. A Presidente, Sra. Silvana, deu início à pauta apresentando os Srs. Hélio e José Renato, representantes da Clínica HC Saúde, que, a pedido dos Conselheiros Srs. Túlio, Adjalma e Jean, participaram da reunião para apresentar uma proposta de projeto voltado ao público com 60 anos ou mais. A Sra. Silvana lembrou que o desenvolvimento de ações direcionadas a esse público integra um compromisso assumido durante a campanha, com foco na promoção da qualidade de vida e na conscientização sobre a prevenção em saúde. Destacou ainda a existência de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinada ao desenvolvimento de projetos nessa área. Na sequência, os Srs. Hélio e José Renato apresentaram aos Conselheiros o projeto-piloto denominado “60+ Saúde”, desenvolvido pela equipe da HC Saúde e direcionado aos beneficiários da Saúde Funserv com 60 anos ou mais. Segundo os apresentadores, o projeto tem como objetivos principais promover o controle de doenças metabólicas, prevenir e combater a sarcopenia e a osteoporose, reduzir quadros crônicos de dor — principais queixas observadas na clínica — e incentivar ações preventivas voltadas à melhoria da qualidade de vida dessa população. Após a apresentação, os Conselheiros sugeriram um aprofundamento na análise da proposta, com a participação da Gestão de Saúde, bem como a abertura da discussão para toda a rede credenciada, possibilitando a avaliação de propostas semelhantes por outros prestadores. O Sr. Hélio manifestou interesse em verificar a possibilidade de participação da HC Saúde na execução do projeto-piloto. Em resposta, o Sr. José Antônio esclareceu que não é possível direcionar a contratação ou execução para um prestador específico, sendo necessário realizar a análise técnica do projeto e garantir a participação da rede credenciada de forma ampla e transparente. Por fim, o Sr. José Antônio agradeceu, em nome dos Conselheiros, a disponibilidade dos Srs. Hélio e José Renato pela elaboração e apresentação do projeto. **ITEM 2: APROVAÇÃO DA ATA E PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - REF. ABRIL/2026:** Sra. Cilsa deu início confirmando junto aos Conselheiros o recebimento da ATA e Parecer do Comitê de Investimento, encaminhado anteriormente. Informou que, conforme consta no Parecer e ATA, a meta foi atingida. Presidente Silvana submeteu à aprovação do conselho. Aprovado por unanimidade. **ITEM 3: CORREÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO:** A Sra. Cilsa esclareceu que a proposta refere-se a uma correção pontual na Política de Investimentos, em razão de erro de digitação. Consta no texto da Política a previsão de alocação no Artigo 7º, inciso VI, limitada a 20%, entretanto, esse enquadramento não é permitido para entidades certificadas no Pró-Gestão Nível I. Dessa forma, tornou-se necessária a adequação do texto para o Artigo 7º, inciso I, com limite de 25%. Ressaltou,

ainda, que as diferentes possibilidades de enquadramento já estavam devidamente previstas na Política de Investimentos, em conformidade com o nível de certificação Pró-Gestão alcançado pela entidade. Em seguida, a Presidente, Sra. Silvana, submeteu a matéria à apreciação do Conselho, sendo a alteração aprovada por unanimidade. **ITEM 4 - DESPESAS EM SAÚDE - REF. ABRIL/2026:** Sra. Cilsa apresentou os resultados da carteira de investimentos dos recursos da Assistência à Saúde, de Abril de 2026. Ao final do mês, o saldo total da carteira era de R\$ 30.940.743,91. Com retorno positivo de R\$ 344.200,52. Apresentou o balancete da saúde, do qual apresentou a receita de R\$ 22.025.234,95, despesa de R\$ 18.608.035,16. De modo que o saldo mensal foi de R\$ 3.417.199,79. Presidente Silvana lembrou que o ideal na Assistência a Saúde Funserv é ter uma reserva equivalente à 02 (duas) folhas de despesas, considerando possíveis variáveis em sinistralidade. À partir disso, o recurso dessa reserva poderá ser utilizado em benefício para os próprios beneficiários, como programas de prevenção, por exemplo. **ITEM 5 – REFORMA PREVIDENCIÁRIA – ATUALIZAÇÕES.** O conselheiro Sr. Fábio Silva informou que a Reforma da Previdência deverá ser encaminhada para votação na Câmara Municipal, possivelmente na próxima terça-feira (02/06/2026). Esclareceu que a Secretaria da Fazenda realizou um ajuste nos valores a serem repassados à Funserv, passando a adotar o cenário 4 em substituição ao cenário 2, anteriormente indicado pelo Conselho Administrativo. Destacou que o cenário adotado é mais favorável à Funserv, pois reduz o prazo para quitação dos valores devidos, embora implique parcelas de maior valor. Ressaltou, contudo, que a alteração decorreu de decisão da Prefeitura. O Sr. Edgar mencionou que o projeto de lei não contempla todos os aportes necessários para promover o efetivo equilíbrio financeiro-actuarial, conforme constou no relatório de avaliação actuarial que subsidiou o referido Projeto de Lei. O tema foi discutido neste Conselho com base no cálculo actuarial, no qual a Funserv considerava o aporte vigente e o aporte adicional. Contudo, o aporte vigente, previsto na Lei 12.852/2023, será extinto. Essa situação já havia sido destacada em reunião com a Secretaria de Governo e o Secretário da Fazenda do Município. O papel da Funserv é alertar o Executivo de que a proposta ainda não está adequada. Ressaltou-se que a Funserv, enquanto responsável pela gestão actuarial e financeira, tem buscado alertar o poder público sobre as medidas necessárias para a equalização do déficit. Essas informações constam em processo registrado no sistema SEI (Processo SEI nº 3552205.404.00010735/2024-75 e Processo autuado na FUNSERV nº 169/2024). A Sra. Silvana informou que a Dra. Airlene, Procuradora da Funserv, analisou as propostas de alteração encaminhadas pelo Sindicato à Prefeitura, bem como os questionamentos levantados na última reunião deste Conselho. As respostas obtidas junto à Procuradoria foram encaminhadas aos conselheiros para conhecimento. Acrescentou que algumas das questões apresentadas envolviam apenas adequações ou pequenos ajustes redacionais, enquanto os temas mais sensíveis foram destacados e encaminhados à Prefeitura para análise e deliberação. **ITEM 6 – APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2025:** O Conselheiro Sr. José Antonio, Gestor de Compliance da Funserv, solicitou a inclusão extraordinária na pauta desta reunião da apreciação e aprovação das contas da Funserv referentes ao exercício de 2025, as quais já haviam sido previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal. Conforme deliberação anterior deste Conselho, para matérias incluídas extraordinariamente em pauta, que necessitam de quórum qualificado, é permitida a adoção do formato híbrido de participação. Dessa forma, foi realizada videoconferência com o Conselheiro Sr. Antônio Silva, que acompanhou a apresentação das contas e participou da respectiva votação. Encerrada a apresentação, a Presidente, Sra. Silvana, submeteu a matéria à apreciação dos Conselheiros, sendo as contas aprovadas por unanimidade. **ITEM 7 – ASSUNTOS GERAIS: I)** Sra. Ana comentou sobre a alteração de data na auditoria do Pró-gestão, em função do novo manual 4.1, em que os auditores precisaram passar por nova certificação para atuarem nas auditorias. Nova data está agendada para os dias 01, 02 e 03 de julho próximo. **II)** O Sr. José Antônio informou que, de forma inédita, as contas da Funserv referentes ao exercício de 2023 foram julgadas irregulares, com a aplicação de multa pecuniária aos Srs. Fábio Silva e Silvana Chinelatto, que exerceram a presidência da entidade nesse período. A reprovação decorreu da não implementação da Reforma da Previdência pelo Poder Executivo, tendo sido apontada, pelo órgão de controle, suposta inércia da Funserv diante da ausência de adoção das medidas necessárias para adequação às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019. Atualmente, a decisão encontra-se em fase recursal. **III)**

Implantação do sistema da saúde – Benner. A Sra. Amanda informou que o sistema deverá estar plenamente implantado a partir de 1º de julho deste ano. Destacou que o processo de implementação é bastante complexo, uma vez que demanda o cadastramento e a integração de diversas informações relativas aos beneficiários e prestadores de serviços, dados que não eram contemplados pelo sistema anteriormente utilizado e que, neste momento, estão sendo providenciados. Informou, ainda, que os módulos de auditoria médica e de enfermagem já se encontram em funcionamento. Relatou também que os auditores integrantes do quadro da Funserv foram designados para realizar auditorias nas clínicas credenciadas da área da Saúde, com a elaboração de relatórios e a indicação de eventuais adequações, sempre que constatadas inconsistências ou descumprimentos das disposições contratuais. **IV)** A Sra. Ana apresentou o Projeto Boas-Vindas, cuja primeira edição ocorrerá em 29 de maio, passando a ser realizado mensalmente no último dia útil de cada mês. Coordenada pela Supervisão Administrativa em conjunto com a equipe de Recursos Humanos, a iniciativa segue a proposta do antigo programa “Nosso Foco” e é direcionada aos novos aposentados vinculados à Funserv. O projeto tem como objetivo promover a integração dos novos beneficiários, oferecendo orientações e tutoriais sobre o acesso aos serviços da Funserv por meio dos canais digitais. Além disso, serão abordados os direitos e deveres dos aposentados, bem como apresentada a estrutura da instituição, proporcionando acolhimento e familiarização com a nova etapa vivenciada pelos beneficiários. **V)** Sr. Edgar mencionou sobre o Congresso Nacional que acontecerá no mês de junho em que 04 (quatro) servidores da Funserv participarão. Acontecerá, inclusive, a premiação da ABIPEM na área de governança, investimentos e gestão previdenciária, e a Funserv está participando desse concurso, pela primeira vez. Mencionou também sobre o Congresso Jurídico e Financeiro que acontecerá em agosto. São os dois maiores eventos voltados aos RPPS que a Funserv tem buscado participar. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11h50min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 25/06/2026, quinta feira, conforme consta na Resolução Funserv nº 12/2025, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo da FUNSERV para o ano de 2026.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa

Secretária do Conselho Administrativo

| |
|-----------------------------------|
| ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA |
| ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA |
| AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI |
| ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA |
| AUREA ISCARO ANDRADE |
| CILSA REGINA GUEDES SILVA |
| EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA |
| FABIO SALUN SILVA |
| FRANCINE CASARE |
| GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA |
| JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO |
| MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI |
| MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA |
| MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS |

| |
|-------------------------------|
| PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA |
|-------------------------------|

| |
|--|
| SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO |
|--|

| |
|-----------------------|
| TULIO MARCUS PERFETTO |
|-----------------------|

| |
|------------------------------------|
| WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES |
|------------------------------------|